

Universidade da Beira Interior

Departamento de Letras

Recrutamento de Docentes para o Departamento de Letras

Aceitam-se candidaturas de titulares com o grau de Doutor (preferencialmente) ou de Mestre para colaborador ao nível da docência no Departamento de Letras, nas seguintes áreas científicas:

- **Espanhol**, dando-se preferência a um nativo da língua e com formação na área do ensino do Espanhol como língua estrangeira;
- **Inglês**, dando-se preferência a um nativo da língua ou a Doutores da área de Letras (com tese na área da Linguística);
- **Francês**, dando-se preferência a um nativo da língua;
- **Alemão**, dando-se preferência a um nativo da língua.

As candidaturas devem ser apresentadas até **31 de agosto de 2016**, dirigidas ao Reitor da Universidade da Beira Interior, e entregues pessoalmente ou remetidas por correio, com aviso de receção, ao Setor de Concursos e Atos Académicos da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001, Covilhã, até ao termo do prazo fixado. (Entre os dias 15 a 19 de agosto a UBI está encerrada).

CrITÉRIOS de seleção e ordenação dos candidatos:

- Habilitação Académica com ênfase para a área da Linguística no caso dos candidatos à área de Inglês;
- Análise curricular (o *Curriculum Vitae* deve ser detalhado e assinado, com todos os elementos considerados relevantes e a indicação das publicações);
- Sentido de responsabilidade e autonomia;
- Experiência profissional;
- Disponibilidade para a função.

Dos requerimentos de admissão da candidatura, deve constar a área científica à qual se está a candidatar e deve constar ainda:

- Nome completo;
- Residência, email e número de telefone;
- Motivação para a candidatura.

A Universidade da Beira Interior garante nos termos legais a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga se expressamente solicitada no requerimento. A instituição ponderará, caso a caso, o perfil académico-profissional dos interessados face às necessidades do Departamento de Letras, mantendo a liberdade de contratação, e a reserva de não o fazer independentemente da ponderação que vier a ser feita, não consubstanciando por isso a presente publicação a abertura de qualquer concurso.